



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.814, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REVOGA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011". – PL 6814/17

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018 (Do Exmo. Sr. Marcus Vicente)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial com a presença do Senhor Anderson Sant Ana Pedra, Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP e Procurador do Estado do Espírito Santo.

Exmo. Senhor presidente:

Com fundamento no art. 117, VIII, c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer em reunião de audiência pública o **Senhor Anderson Sant Ana Pedra, Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP e Procurador do Estado do Espírito Santo.**

JUSTIFICAÇÃO

O convidado é Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Pós doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra com pesquisa em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública: legitimidade e aplicabilidade no direito administrativo brasileiro". Mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Campos-RJ. Especialista em Direito Público pela Consultime/Cândido Mendes. Bacharel em Direito pela Universidade de Vila Velha. Professor de Direito Constitucional e Direito

Administrativo da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Professor do Mestrado em Gestão Pública (UFES). Professor em pós-graduação em diversas Instituições de Ensino. Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais. Procurador do Estado do Espírito Santo. Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/ES. Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direitos Fundamentais, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Licitações e Contratos Administrativos. Anderson Sant Ana Pedra também é Procurador do Estado do Espírito Santo.

A audiência pública é uma oportunidade ímpar para que o referido convidado possa contribuir com sua “*expertise*” na área, ajudando a construir um texto que abranja todas as nuances da matéria, bem como promova uma modernização da legislação ora em debate, motivos pelos quais peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputado MARCUS VICENTE
Progressistas/ES
Coordenador da Bancada do ES